RELATÓRIO DE CONTROLES INTERNOS

E

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL

2º semestre de 2025

Artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º outubro de 2004

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Sumário

1. Introdução 4
1.1 A Entidade 4
2. Metodologia 4
3. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa em relação às Normas em vigor e às Políticas de Investimentos 5
3.1. Análise das manifestações dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025 5
3.2. Qualificação do AETQ, Custodiante e Assessorias de Investimentos 5
3.3. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa 5
3.4. Enquadramento das Aplicações dos Recursos Garantidores 6
3.4.1. Composição Consolidada 6
3.4.1.1. Provisão para Perda dos Investimentos 6
3.4.1.2. Fundos de Investimentos 6
3.4.1.3. Operações com Participantes 7
3.4.2. Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa 7
3.4.2.1. Plano BD Firjan 7
3.4.2.2. Plano BD SEBRAE- RJ 8
3.4.2.3. Plano BD SENAC – ARRJ 8
3.4.2.4. Plano BD SESC – ARRJ 8
3.4.2.5. Plano CDPrevindus 8
3.4.2.6. Plano CD SEBRAE- RJ 8
3.4.2.7. Plano CD SENAC – ARRJ 8
3.4.2.8. Plano CD SESC – ARRJ 9
3.4.2.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus 9
3.4.2.10. Plano de Gestão Administrativa – PGA 9
3.4.3. Limites de alocação dos Recursos Garantidores por emissor 9
3.4.4. Concentração dos investimentos consolidados por emissor 10
3.4.5. Vedações 10
3.5. Controles de Riscos de Investimentos 11
3.5.1. Risco de Mercado 11
3.5.2. Risco de Crédito 11
3.5.3. Risco de Liquidez 11
3.6. Enquadramento em Derivativos 11
3.7. Rentabilidade dos Planos 12
3.7.1 Análise das Rentabilidades em relação às Metas Atuariais e Benchmarks 12
3.8. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Aderência dos Recursos Garantidores aos Normativos Vigentes e à Política de Investimentos. 12
3.9. Recomendações do Conselho Fiscal 12
4. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e situação Patrimonial dos Planos de Benefícios 12
4.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025 13
4.2 Planos de Benefícios 13
4.3. Resumo das Premissas e Hipóteses atuariais e Econômicas utilizadas nas reavaliações 14
4.4. Evolução das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura e dos Resultados Acumulados dos Planos de Benefícios no 2º semestre de 2025 14
4.4.1. Plano BD Firjan 14
4.4.2. Plano BD SEBRAE- RJ 14
4.4.3. Plano BD SENAC – ARRJ 15
4.4.4 Plano BD SESC – ARRJ 15
4.4.5. Plano CDPrevindus 15
4.4.6. Plano CD SEBRAE- RJ 15
4.4.7. Plano CD SENAC – ARRJ 15
4.4.8. Plano CD SESC – ARRJ 16
4.4.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus 16
4.5. Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos de Benefícios 16
4.5.1. Plano BD Firjan 16
4.5.2. Plano BD SEBRAE- RJ 17
4.5.3. Plano BD SENAC – ARRJ 17
4.5.4. Plano BD SESC – ARRJ 17
4.6. Equacionamento de Déficit Técnico 17
4.6.1 Equacionamento de Déficit Técnico 2024 – Plano BD FIRJAN, SEBRAE-RJ e SESC-ARRJ 17
4.7. Teste de Base Cadastral, Contribuições e Benefícios 18
4.8. Exigível Contingencial – Gestão Previdencial 18
4.9. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais 18
4.10. Recomendações do Conselho Fiscal 18
5. Execução Orçamentária 18
5.1. Análise e manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025 18
5.2. Elaboração da Proposta Orçamentária Anual 19
5.3. Premissas e Critérios Orçamentários para 2025 19

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

5.4. Plano de Gestão Administrativo – PGA....19
5.5. Acompanhamento Orçamentário....20
5.5.1. Execução Orçamentária Previdencial....20
5.5.1.1. Plano BD Firjan....20
5.5.1.2. Plano BD SEBRAE- RJ....20
5.5.1.3. Plano BD SENAC – ARRJ....20
5.5.1.4. Plano BD SESC – ARRJ....20
5.5.1.5. Plano CDPrevindus....21
5.5.1.6. Plano CD SEBRAE- RJ....21
5.5.1.7. Plano CD SENAC – ARRJ....21
5.5.1.8. Plano CD SESC – ARRJ....21
5.5.1.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus....21
5.5.2. Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA....21
5.6. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Execução Orçamentária dos Planos de Benefícios e do PGA....22
5.7. Recomendações do Conselho Fiscal....22
6. Plano de Gestão Administrativa – PGA....22
6.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025....22
6.2. Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024....22
6.3 Movimentação do Fundo Administrativo....23
6.4. Indicadores de Gestão Administrativa....23
6.5. Manifestação do Conselho Fiscal quanto ao resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA....23
6.6. Recomendações do Conselho Fiscal....23
7. Controles Internos....24
7.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025....24
7.2. Aderência dos Controles Internos....24
7.3. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Técnicos....24
7.4. Calendário de Obrigações e Compliance....24
7.5. Avaliação e Acompanhamento dos Riscos e Controles Internos....24
7.6. Auditorias e Fiscalizações....25
7.6.1. Auditoria Externa das Demonstrações Contábeis....25
7.6.2. Fiscalização da PREVIC....25
7.7. Código de Ética....25
7.8. Certidões Negativas de Débitos....25
7.9. Relatório Anual de Informações – RAI....26
7.10. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD....26
7.11. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Aderência aos Controles Internos....26
7.12. Recomendações do Conselho Fiscal....26
8. Consolidação das Recomendações do Conselho Fiscal a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2025....26
8.1. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa em relação às Normas em vigor e às Políticas de Investimentos....26
8.2 Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e situação Patrimonial dos Planos de Benefícios....26
8.3. Execução Orçamentária....26
8.4. Plano de Gestão Administrativa – PGA....26
8.5. Controles Internos....27
9. Disposições Gerais....27
9.1. Anexos analisados/utilizados na elaboração do Relatório....27
9.2. Considerações Finais....27

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

1. Introdução

A Resolução nº 13, do Conselho de Gestão de Previdência Complementar – CGPC, de 1º de outubro de 2004, prevê em seu artigo 19, que, sem prejuízo de atribuições definidas em normas específicas, o Conselho Fiscal das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPC deverá emitir relatórios de controles internos, pelo menos semestralmente, que contemplem, no mínimo:

> I – as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos garantidores dos planos de benefícios às normas em vigor e à política de investimentos, a aderência das premissas e hipóteses atuariais e a execução orçamentária;
> II – as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronograma de saneamento das mesmas, quando for o caso;
> III – análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

O relatório contendo as conclusões, recomendações, análises e manifestações apontadas pelo Conselho Fiscal deverá ser levado em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo da EFPC, a quem caberá decidir sobre as providências que eventualmente devam ser adotadas.

Assim, em atendimento à referida legislação, o Conselho Fiscal da Fundação Previndus – Associação de Previdência Complementar, em reunião realizada no dia 28 de junho de 2026, emitiu o presente relatório relativo ao 2º semestre de 2025.

Após a emissão do Relatório de Controles Internos, os apontamentos e recomendações são registrados com base nas análises efetuadas, considerando as deficiências de informações dos controles internos caracterizadas pelas seguintes inconformidades:

- ✓ Normativas;
- ✓ Melhores Práticas; e
- ✓ Ausência de Informações.

1.1 A Entidade

A Previndus – Associação de Previdência Complementar é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), sem fins lucrativos, que se submete às normas expedidas pelo Ministério da Previdência, por intermédio da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC). Constituída em 29/11/1994, conforme Portaria nº 1.646, do Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), com início de suas operações em 02/01/1995, tendo como objetivo a instituição de planos privados de concessão de benefícios de pecúlio e/ou renda, incluindo benefícios assemelhados aos da Previdência Social, aos empregados participantes e beneficiários das seguintes Patrocinadoras:

• FIRJAN – Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro;
• SENAI - RJ – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro;
• SESI - RJ – Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro;
• SEBRAE - RJ – Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro;
• Previndus – Associação de Previdência Complementar;
• CIRJ – Centro Industrial do Rio de Janeiro
• SENAC - ARRJ – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro;
• SESC - ARRJ – Serviço Social do Comércio - Administração Regional no Estado do Rio de Janeiro; e
• IEL – Instituto Euvaldo Lodi (Rio de Janeiro).

A Entidade administra também o PLANO INSTITUÍDO SETORIAL FAMÍLIA Previndus, cujo instituidor é a ABRAPP – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

2. Metodologia

Para realização dos exames e elaboração do presente relatório foi adotada a seguinte metodologia:

a) **reuniões:** acompanhamento dos itens avaliados nas reuniões do Conselho Fiscal realizadas no período em tela;
b) **análise de documentos:** análise dos documentos e relatórios de origem interna e externa disponibilizados pela Diretoria Executiva da Previndus;
c) **obtenção de informações com os colaboradores e dirigentes da entidade:** reuniões com a equipe técnica da entidade para entender o fluxo documental e formas de controles adotados; e

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

d) observância das normas vigentes: observância aos normativos emitidos pelo CNPC/CGPC, PREVIC/SPC, CMN e guias PREVIC de Melhores Práticas.

3. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa em relação às Normas em vigor e às Políticas de Investimentos

No item Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa em relação às Normas em vigor e às Políticas de Investimentos, estão relatados os principais pontos do processo de investimentos: sua composição, seus limites, seus enquadramentos e/ou desenquadramentos, seus riscos e suas rentabilidades.

3.1. Análise das manifestações dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025

Apontamentos	Providências
MP 01. Rentabilidades dos Planos	Solicita-se que se justifiquem os motivos do não atingimento dos benchmarks pelos Plano Família e PGA.

Resposta entidade: *"Plano Família – A rentabilidade do portifólio do plano no primeiro semestre foi prejudicada pela classe de renda fixa, com alocação de cerca de 96%, que não atingiu a meta pretendida devido a resultados negativos em estratégias de renda variável no exterior e inflação, montadas em nosso fundo exclusivo.*
Cabe ressaltar que nossos fundos exclusivos das classes de renda variável e multimercados contribuíram positivamente no semestre, com ganhos de cerca de 22% e 9% respectivamente, porém por ser um portifólio conservador que conta com cerca de 3% em renda variável e 1% em multimercados esses ganhos não foram suficientes para compensar o resultado da classe de renda fixa.

PGA – O resultado do primeiro semestre ficou em 0,02% abaixo do CDI por conta do conservadorismo em sua gestão, que tem por objetivo acompanhar a variação da taxa CDI, investindo em títulos pós-fixados (LFTs) da dívida pública brasileira e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos e pelo impacto da taxa de administração de 0,15% ao ano. Consideramos satisfatório por se tratar de recursos do PGA que não devem ser investidos em ativos com risco maior".

Comentários:

A área operacional da entidade justificou os motivos do não atingimento dos benchmarks pelos Planos Família e PGA.

Item retirado da Matriz de Providências.

3.2. Qualificação do AETQ, Custodiante e Assessorias de Investimentos

De acordo com a Resolução CMN nº 4.994/2022, atualizada pela Resolução CMN nº 5.202/2025, sem prejuízo da responsabilidade solidária dos demais administradores da Entidade, a EFPC deve nomear um administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores de seus planos. Além disso, essa pessoa será responsável por fornecer as informações relacionadas à aplicação desses recursos, conforme estabelecido nos §§ 5º e 6º do art. 35 da Lei Complementar nº 109, de 2001.
O Administrador Tecnicamente Qualificado – AETQ dos investimentos é a Diretora-Superintendente da Previndus Sra. Luciana Costa Marques de Sá.
A Previndus possui a Instituição Financeira Itaú Unibanco S.A. como custodiante. A consultoria de investimentos está a cargo da empresa ADITUS Consultoria Financeira.

3.3. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa

A Resolução CMN 4.994/2022, atualizada para Resolução CMN 5.202/2025, estabelece que nas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios, a alocação de recursos e os limites por segmento de aplicação devem observar a modalidade do plano de benefícios oferecido aos participantes, seu grau de maturação, suas especificidades e as características de suas obrigações, bem como o cenário macroeconômico para determinar as diretrizes dos investimentos, as metas de resultado consolidados e dos segmentos de aplicação, as alocações dos recursos nos diversos segmentos, os limites de aplicação em cada segmento e a modalidade de investimento, a escolha de ativos que possuem amortizações e/ou pagamento de juros periódicos, dentre outros.

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA são revisadas anualmente pela Diretoria Executiva, e aprovação do Conselho Deliberativo. As Políticas de Investimentos de 2025 foram elaboradas com base a Resolução

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

CMN 4.994/2022, atualizada para Resolução CMN 5.202/2025, bem como de acordo com as normas expedidas pelos órgãos reguladores e fiscalizadores do Sistema de Previdência Complementar Fechada.

O Conselho Deliberativo da Previndus, aprovou as Políticas de Investimentos válidas para o período de 2025 a 2029, contidas nos anexos de I a IV.

Os valores disponíveis para investimentos são alocados nos diversos segmentos por meio da metodologia de macro alocação definida no estudo de ALM – *Asset Liability Management para os planos de Benefício Definido (BD) e estudo de Fronteira Eficiente de Harry Markowitz para os planos de Contribuição Definida(CD),* que buscam encontrar a melhor combinação de ativos para fazer frente às obrigações previdenciárias, melhorar a condição de solvência dos Planos de Benefícios, melhores rentabilidades e redução do risco de liquidez.

As alocações são precedidas de pareceres técnicos, as decisões são colegiadas, e há segregação de funções para a mitigação de conflito de interesses.

As Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios administrados pela Entidade e do Plano de Gestão Administrativa – PGA estão disponíveis para acesso aos Participantes e Assistidos no site da Entidade.

3.4. Enquadramento das Aplicações dos Recursos Garantidores

3.4.1. Composição Consolidada

Valores em R$ mil			
Investimento	**2025**	**2024**	**Var. (%)**
Fundos de Investimentos	654.127	602.247	8,61 %
Operações com Participantes	26.608	24.279	9,59 %
Total	**680.736**	**626.526**	**8,65 %**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

3.4.1.1. Provisão para Perda dos Investimentos

Foram constituídas provisões para perda dos investimentos considerando os riscos e as incertezas, refletindo a análise de recuperabilidade dos investimentos, sendo contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida à conta redutora do respectivo segmento do ativo. Portanto, os investimentos estão apresentados pelo seu valor líquido de possível realização.

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**% Variação**
Ativo realizável de Investimentos	680.736	626.526	8,65%
Provisões para Perda Estimada nos Investimentos	816	713	14,45%
% Sobre Ativo Realizável de Investimentos	**0,12%**	**0,11%**	**5,33%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

Os provisionamentos apresentados seguem os critérios estabelecidos no artigo 18 da resolução 23 de 21/03/2023, de forma que em sua constituição são observados os prazos dos valores vencidos e o risco da parcela vincenda para determinar o percentual aplicado.

3.4.1.2. Fundos de Investimentos

Em 31/12/2025, a Previndus, por meio dos planos administrados, apresenta aplicações em Fundos de Investimentos, que são condomínios destinados a reunir recursos de um conjunto de investidores (cotistas) com o objetivo de obter ganhos financeiros a partir da aquisição de uma carteira formada por vários tipos de investimentos detalhados a seguir:

Valores em R$ mil			
Fundos de Investimento	**2025**	**2024**	**% Variação**
FI Renda Fixa	568.795	526.854	7,96 %
FI Ações	24.467	17.790	37,53 %
FI Multimercado Estruturado	49.639	47.242	5,07 %
FI Participações	11.226	10.361	8,35 %
Total	**654.127**	**602.247**	**8,61%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

	Valores em R$ mil		
	2025	**2024**	**Var. (%)**
Fundos de Investimentos	**654.127**	**602.247**	**8,61 %**
BD – FIRJAN	159.607	163.278	-2,25%
BD - SEBRAE-RJ	4.721	4.838	-2,42%
BD - SENAC-ARRJ	7.389	6.546	12,88%

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

	Valores em R$ mil		
	2025	2024	Var. (%)
BD - SESC-ARRJ	60.400	61.739	-2,17%
CDPrevindus	288.777	250.340	15,35%
CD - SEBRAE-RJ	7.957	6.992	13,80%
CD - SENAC-ARRJ	31.142	26.396	17,98%
CD - SESC-ARRJ	71.649	62.620	14,42%
Plano Setorial Família Previndus	2.422	1.474	64,31%
PGA	20.064	18.024	11,32%

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

3.4.1.3. Operações com Participantes

Os empréstimos concedidos aos Participantes dos Planos são regidos pelo Regulamento de Empréstimos, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Previndus, com taxas e prazos pactuados.

A posição da carteira em 31/12/2025, está assim demonstrada:

	Valores em R$ mil		
	2025	2024	% Variação
BD – FIRJAN	121	194	-37,63%
BD - SEBRAE-RJ	13	17	-23,53%
BD - SENAC-ARRJ	1	4	-75,00%
BD - SESC-ARRJ	90	110	-18,18%
CDPrevindus	16.740	15.425	8,53%
CD - SEBRAE-RJ	140	138	1,45%
CD - SENAC-ARRJ	2.080	1.741	19,47%
CD - SESC-ARRJ	7.424	6.650	11,64%
Total	**26.608**	**24.279**	**9,59%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e vincendo, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto nos normativos contábeis aplicáveis às EFPC.
Na constituição da provisão, referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- Provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- Provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- Provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- Provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- Provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- Provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

3.4.2. Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa

A análise relativa ao enquadramento da alocação e resultados dos investimentos é efetuada mensalmente, observando o plano de benefícios, segmento, alocação, concentração por emissores e demais limites previstos na Resolução CMN 4.994/2022 e 5.202/2025, e nas Políticas de Investimentos.

A posição dos investimentos dos Planos de Benefícios previdenciais relativos ao 2º semestre de 2025, conforme relatório da ADITUS Consultoria Financeira em 31/12/2025 **(Anexo VI)**, comparativamente com os limites de enquadramento aplicáveis previstos nas respectivas Políticas de Investimentos, estão discriminados nos tópicos seguintes.

3.4.2.1. Plano BD Firjan

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	157.927	98,87%	100,00%	15,00%	100,00%	OK
Renda Variável	1.568	0,98%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	0	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	121	0,08%	15,00%	0,00%	5,00%	OK
Exterior	108	0,07%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**159.724**	**100,00%**				

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os limites de enquadramento e diversificação dos investimentos do Plano BD Firjan, seguiram as diretrizes da Política de Investimentos de 2025, aprovada pelo Conselho Deliberativo em conformidade com a Resolução CMN nº4.994/2022 e 5.202/2025, conforme evidenciado nos quadros resumos e nos relatórios ADITUS Consultoria Financeira.

3.4.2.2. Plano BD SEBRAE- RJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	4.674	98,71%	100,00%	15,00%	100,00%	OK
Renda Variável	45	0,95%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	0	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	13	0,27%	15,00%	0,00%	5,00%	OK
Exterior	3	0,06%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**4.735**	**100,00%**				

3.4.2.3. Plano BD SENAC – ARRJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	7.324	99,15%	100,00%	15,00%	100,00%	OK
Renda Variável	58	0,79%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	0	0,00%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	1	0,01%	15,00%	0,00%	5,00%	OK
Exterior	4	0,05%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**7.387**	**100,00%**				

3.4.2.4. Plano BD SESC – ARRJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	43.292	71,57%	100,00%	15,00%	100,00%	OK
Renda Variável	5.781	9,56%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	10.930	18,07%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	90	0,15%	15,00%	0,00%	5,00%	OK
Exterior	400	0,66%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**60.493**	**100,00%**				

3.4.2.5. Plano CDPrevindus

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	336.495	79,10%	100,00%	20,00%	100,00%	OK
Renda Variável	13.606	3,20%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	47.991	11,28%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	26.384	6,20%	15,00%	0,00%	10,00%	OK
Exterior	933	0,22%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**425.409**	**100,00%**				

3.4.2.6. Plano CD SEBRAE- RJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	6.510	80,39%	100,00%	20,00%	100,00%	OK
Renda Variável	319	3,94%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	1.107	13,67%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	140	1,73%	15,00%	0,00%	10,00%	OK
Exterior	22	0,27%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**8.098**	**100,00%**				

3.4.2.7. Plano CD SENAC – ARRJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	26.521	79,96%	100,00%	20,00%	100,00%	OK
Renda Variável	985	2,97%	70,00%	0,00%	30,00%	OK

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Estruturado	3.513	10,59%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	2.080	6,27%	15,00%	0,00%	10,00%	OK
Exterior	67	0,20%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**33.167**	**100,00%**				

3.4.2.8. Plano CD SESC – ARRJ

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	61.282	77,66%	100,00%	20,00%	100,00%	OK
Renda Variável	2.196	2,78%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	7.857	9,96%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	7.424	9,41%	15,00%	0,00%	10,00%	OK
Exterior	150	0,19%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**78.909**	**100,00%**				

3.4.2.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	2.314	96,86%	100,00%	20,00%	100,00%	OK
Renda Variável	19	0,80%	70,00%	0,00%	30,00%	OK
Estruturado	55	2,30%	20,00%	0,00%	20,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	10,00%	OK
Operações com Participantes	0	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	1	0,04%	10,00%	0,00%	10,00%	OK
Total	**2.389**	**100,00%**				

3.4.2.10. Plano de Gestão Administrativa – PGA

A legislação estabelece a necessidade de total segregação financeira e contábil dos recursos administrativos em relação aos recursos dos Planos de Benefícios, inclusive com a elaboração de Política de Investimentos específica para o Plano de Gestão Administrativa – PGA.

Valores em R$ mil						
Segmentos de Aplicação	**Valor**	**%**	**Limite Legal**	**Limite PI Inferior**	**Limite PI Superior**	**Status**
Renda Fixa	20.081	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	OK
Renda Variável	0	0,00%	70,00%	0,00%	0,00%	OK
Estruturado	0	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Imobiliário	0	0,00%	20,00%	0,00%	0,00%	OK
Operações com Participantes	0	0,00%	15,00%	0,00%	0,00%	OK
Exterior	0	0,00%	10,00%	0,00%	0,00%	OK
Total	**20.081**	**100,00%**				

3.4.3. Limites de alocação dos Recursos Garantidores por emissor

O artigo 27 da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025, estabelece que a EFPC deve observar, em relação aos recursos de cada plano por ela administrado, os seguintes limites de alocação por emissor:

I –Até 100% (cem por cento) se o emissor for o Tesouro Nacional;
II –Até 20% (vinte por cento) em instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; e
III –Até 10% (dez por cento) nos demais emissores.

Considera-se como um único emissor, para efeito dos limites, os integrantes de um mesmo conglomerado econômico ou financeiro, bem como as companhias controladas pelos tesouros estaduais ou municipais. Nos casos de emissões de certificados de recebíveis com a adoção de regime fiduciário, considera-se como emissor cada patrimônio separado constituído com a adoção do referido regime.

Conforme demonstrado nos Relatórios de Compliance emitidos pela ADITUS Consultoria Financeira **(ANEXO VI),** os requisitos de limites de alocação por segmentos de aplicação e suas subcategorias, dos planos de benefícios previdenciais e do PGA, estão de acordo com os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025, e na Política de Investimentos da Previndus.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

3.4.4. Concentração dos investimentos consolidados por emissor

O artigo 28, da Resolução 4.994/2022, atualizada pela Resolução CMN 5.202/2025, estabelece que a EFPC deve observar, em relação aos emissores, limites de concentração que variam de 25% a 15%.

Na análise dos controles efetuados pela entidade e Relatórios de Compliance emitidos pela ADITUS Consultoria Financeira **(ANEXO VI)**, o Conselho Fiscal constatou que os requisitos de limites de concentração por emissores, nos planos de benefícios previdenciais e no PGA, estão de acordo com os limites estabelecidos na Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025, e na Política de Investimentos da Previndus.

3.4.5. Vedações

Por meio de carteira própria, carteira administrada, fundos de investimento e fundos de investimento em cotas de fundo de investimento, segundo o artigo 36, da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025, é vedado à EFPC:

I –Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC;

II –Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras, ressalvados os casos expressamente previstos no artigo 25, da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025;

III – Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas;

IV –Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;

V –Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedades por ações de capital fechado, ressalvados os casos expressamente previstos na Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025;

VI – Realizar operações com ações, bônus de subscrição em ações, recibos de subscrição em ações, certificados de depósito de valores mobiliários não admitidos à negociação por intermédio de mercado de balcão organizado ou bolsa de valores autorizada a funcionar pela Comissão de Valores Mobiliários, exceto nas seguintes hipóteses:
a) distribuição pública de ações;
b) exercício do direito de preferência;
c) conversão de debêntures em ações;
d) exercício de bônus ou de recibos de subscrição;
e) casos que envolvam negociação de participação relevante conforme regulamentação da Previc; e
f) demais casos expressamente previstos na Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025;

VII – manter posições em mercados derivativos, diretamente ou por meio de fundo de investimento:
a) a descoberto; ou
b) que gerem possibilidade de perda superior ao valor do patrimônio da carteira ou do fundo de investimento ou que obriguem ao cotista aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo;

VIII – realizar operações de compra e venda de um mesmo ativo financeiro em um mesmo dia (operações *day trade*), excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ;

IX – Aplicar no exterior, ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução;

X – Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma;

XI – locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros, exceto nas seguintes hipóteses:
a) depósito de garantias em operações com derivativos no âmbito de cada plano de benefícios;
b) operações de empréstimos de ativos financeiros, nos termos do art. 29 desta Resolução; e
c) depósito de garantias de ações judiciais no âmbito de cada plano administrado pela EFPC;

XII – atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta; e

XIII – adquirir terrenos e imóveis.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Ao final do 2º semestre de 2025, conforme relatório de compliance das Políticas de Investimentos (**ANEXO VI**), elaborado pela Aditus Consultoria Financeira, não foram identificadas operações nos Planos de Benefícios e PGA relacionadas no artigo 36 da Resolução CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025.

3.5. Controles de Riscos de Investimentos

A área de investimentos da Entidade monitora junto ao sistema de custódia operado pelo Itaú Unibanco S.A. as operações de aplicações e resgates de investimentos realizadas. Este procedimento tem demonstrado consistência com o sistema de controle interno dos investimentos.

Nas análises efetuadas por meio dos relatórios de *compliance* gerenciais disponibilizados pela ADITUS Consultoria Financeira, verificamos que os níveis de riscos definidos nas Políticas de Investimentos dos Planos administrados pela Previndus foram respeitados durante o 2º semestre de 2025, de acordo com a metodologia *VaR* e os ratings dos papéis e as Políticas de Investimentos, conforme discriminado nos subitens a seguir.

3.5.1. Risco de Mercado

As Políticas de Investimentos dos Planos definem as diretrizes com relação ao risco de mercado. De acordo com os gestores da Entidade e com relatórios fornecidos, as análises são apresentadas mensalmente pela consultoria de investimentos, com base nas carteiras de investimentos disponibilizadas pelos gestores, além das discussões nas reuniões de avaliação periódicas realizadas com a Entidade.

Realizamos as análises a partir do relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos elaborado pela consultoria (**ANEXO VI**), com base nas carteiras de investimentos disponibilizadas pelo custodiante, Itaú Unibanco S.A., e acompanhadas pela Previndus. Observamos que os níveis de risco do VaR e dos *ratings,* definidos nas políticas de investimentos foram respeitados durante o 2º semestre de 2025.

3.5.2. Risco de Crédito

O risco de crédito dos investimentos dos Planos é avaliado com base nos *ratings* atribuídos por agência classificadora de risco atuante no Brasil. Para fins de monitoramento da exposição, são considerados os títulos de emissão privada presentes tanto em veículos exclusivos quanto em fundos condominiais cujas carteiras são consolidadas com os ativos sob gestão não discricionária. Os ativos são enquadrados em:

i) **Grau de investimentos:** títulos que possuem maior grau de segurança seja pela capacidade financeira de seu emissor ou por sua estrutura;
ii) **Grau especulativo:** títulos com maior risco, sujeitos a análises mais cuidadosas.

As tabelas de *ratings* dos ativos permitidos estão detalhadas nas Políticas de Investimentos de cada Plano de Benefícios e do PGA. Os *ratings* são acompanhados pelos gestores na ocasião das análises e compras dos títulos, e pelo relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos (**ANEXO VI**).

As alterações de rating são acompanhadas pelas consultorias de *compliance* mensalmente e pela equipe de investimentos.

No encerramento do 2º semestre de 2025, todos os Planos da Previndus apresentam-se em conformidade em relação aos limites de riscos de Créditos estipulados na Política de Investimentos, conforme relatório realizado pela ADITUS Consultoria Financeira (**ANEXO VI**).

3.5.3. Risco de Liquidez

O monitoramento dos riscos de liquidez é realizado pela ADITUS Consultoria Financeira, que em seus relatórios de *compliance* (**ANEXO VI**) apresenta tabela demonstrando o percentual da carteira que pode ser negociado em determinado período, adotando como premissa a utilização de 20% do volume médio negociado nos últimos 21 dias, para cada ativo presente nas carteiras próprias e/ou fundos exclusivos. No caso dos demais fundos, é utilizado o prazo de cotização divulgado em regulamento.

No encerramento do 2º semestre de 2025, a liquidez dos investimentos dos Planos de Benefícios e do PGA administrados pela Previndus apresentam-se em conformidade com as premissas estabelecidas na legislação vigente e nas respectivas Políticas de Investimentos, conforme observado nos relatórios da ADITUS Consultoria Financeira.

3.6. Enquadramento em Derivativos

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Os enquadramentos dos limites dos Derivativos são acompanhados diariamente pelo custodiante Itaú Unibanco S.A. e análise realizada mensalmente pela ADITUS Consultoria Financeira.

Os limites de enquadramento em derivativos dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa estão em linha com as normatizações do segmento fechado de previdência complementar, conforme evidenciado nos quadros resumos e nos relatórios de *compliance* da ADITUS Consultoria Financeira (**ANEXO VI**).

3.7. Rentabilidade dos Planos

As rentabilidades dos Planos de Benefícios Previdenciais são avaliadas conforme os indicadores de referência segregados por segmentos. Os gestores de recursos deverão envidar seus melhores esforços para atingi-las em um período equivalente a doze meses (ano calendário).

Plano	Rentabilidade	Meta	% Meta
Plano BD Firjan	11,03%	9,40%	117,34%
Plano BD SEBRAE- RJ	11,03%	9,01%	122,42%
Plano BD SENAC - ARRJ	11,00%	9,44%	116,53%
Plano BD SESC - ARRJ	12,94%	9,61%	134,65%
Plano CDPrevindus	15,22%	15,47%	**98,38%**
Plano CD SEBRAE- RJ	15,20%	15,47%	**98,25%**
Plano CD SENAC - ARRJ	15,13%	15,47%	**97,80%**
Plano CD SESC - ARRJ	15,25%	15,47%	**98,58%**
Plano Família	14,36%	15,47%	**92,82%**
PGA	14,28%	14,32%	**99,72%**

Fonte: Rentabilidade Gerencial (ANEXO VII)

As metas refletem a expectativa de retorno de longo prazo dos investimentos realizados em cada um dos segmentos. As rentabilidades dos Planos de Benefícios Previdenciais e do PGA, e as variações das cotas previdenciais dos Planos de Benefícios em 2025, estão apresentadas no tópico subsequente.

3.7.1 Análise das Rentabilidades em relação às Metas Atuariais e Benchmarks

Fundamentado na avaliação das tabelas apresentadas nos tópicos anteriores, alguns Planos de Benefícios administrados pela Previndus, bem como o PGA, obtiveram rentabilidades inferiores às suas metas atuariais ou *benchmarks* estabelecidos para exercício de 2025.

Plano CDPrevindus – 98,38% % em relação ao seu benchmark;
Plano CD SEBRAE- RJ – 98,25% em relação ao seu benchmark;
Plano CD SENAC – ARRJ – 97,80% em relação ao seu benchmark;
Plano CD SESC – ARRJ – 98,58% em relação ao seu benchmark;
Plano Família – 92,82% em relação ao seu benchmark;
PGA – 99,72% em relação ao seu benchmark;

Matriz de Providências (**MP01**)

3.8. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Aderência dos Recursos Garantidores aos Normativos Vigentes e à Política de Investimentos.

Com base em análises e verificações dos documentos, relatórios e demais controles internos dos investimentos da Previndus, o Conselho Fiscal, em atendimento ao artigo 19 da Resolução CGPC 13/2004, quanto à aderência dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa - PGA às Normas vigentes e às Políticas de Investimentos, manifesta-se que no 2º semestre de 2025, constata que a entidade respeitou os limites de enquadramento e diversificação dos investimentos e estão em consonância com a CMN 4.994/2022, alterada pela Resolução CMN 5.202/2025.

3.9. Recomendações do Conselho Fiscal

Apontamentos	Providências
MP 01. Rentabilidades dos Planos	Solicita-se que se justifiquem os motivos do não atingimento dos benchmarks pelos Planos CDPrevindus, CD SEBRAE- RJ, CD SENAC – ARRJ, Plano CD SESC – ARRJ, Família e PGA.

4. Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e situação Patrimonial dos Planos de Benefícios

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

As provisões matemáticas foram calculadas pela Consultoria Willis Towers Watson – WTW, considerando-se as características peculiares dos Regulamentos dos Planos de Benefícios, e incluem os compromissos correspondentes aos Participantes que já adquiriram direitos, os quais podem ou não terem sido requeridos, e o direito aos Participantes que ainda não os adquiriram.

As provisões matemáticas apresentam a seguinte divisão:

I) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – Correspondem ao valor atual dos benefícios do plano com os compromissos futuros da Entidade para os participantes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões);

II) Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – Correspondem à diferença entre o valor atual das obrigações futuras da Entidade e o valor atual das contribuições futuras das patrocinadoras e dos participantes, quando aplicável;

III) Provisões matemáticas a constituir – Corresponde ao valor do equacionamento de déficit e/ou serviço passado dos participantes e assistidos.

A consultoria atuarial, ao final de cada exercício social, elabora a Avaliação Atuarial e reavalia o Plano de Custeio dos Planos de Benefício Definido, baseada nas premissas e hipóteses atuariais aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

4.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025

Apontamentos	Providências
MP 01. Elaborar Plano de Equacionamento de Déficit	Elaborar e implementar, até o final de 2025, os PEDs dos planos que ultrapassaram o limite de déficit técnico.

Resposta entidade: *"Os planos de equacionamento dos déficits identificados na Avaliação Atuarial de 2024 foram elaborados e submetidos à aprovação do Conselho Deliberativo no 2º semestre de 2025, conforme preceitua a legislação vigente".*

Comentários:

Conforme manifestação da entidade, os planos de equacionamento dos déficits identificados na Avaliação Atuarial de 2024 foram elaborados e aprovados durante o segundo semestre de 2025.

Item retirado da Matriz de Providências.

Apontamentos	Providências
MP 02: Atualização Exigível Contingencial	Solicita-se esclarecimentos acerca da política de atualização dos valores referentes ao exigível contingencial (periocidade e critérios)

Resposta entidade: *"Os valores registrados no exigível contingencial referentes às ações judiciais previdenciárias são corrigidos pela variação anual do INPC".*

Comentários:

De acordo com as diretrizes da entidade, a atualização do Exigível Contingencial baseia-se na variação anual do INPC. Por esse motivo, não houve reajuste no fechamento intermediário do semestre.

Item retirado da Matriz de Providências.

4.2 Planos de Benefícios

A entidade passou a administrar 9 (nove) planos de benefícios, distribuídos em 4 (quatro) planos de Benefício Definido (BD) e 5 (cinco) de Contribuição Definida (CD), conforme registro na Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC):

NOME DO PLANO DE BENEFÍCIOS	MODALIDADE	PATROCINADORA / INSTITUIDORA
Plano BD Firjan	BD	Firjan, SESI- RJ, SENAI-RJ e Previndus
Plano BD SEBRAE- RJ	BD	SEBRAE-RJ
Plano BD SENAC - ARRJ	BD	SENAC- ARRJ
Plano BD SESC - ARRJ	BD	SESC-ARRJ
Plano CDPrevindus	CD	Firjan, SESI-RJ, SENAI-RJ, Previndus, CIRJ, IEL
Plano CD SEBRAE- RJ	CD	SEBRAE-RJ
Plano CD SENAC - ARRJ	CD	SENAC- ARRJ
Plano CD SESC - ARRJ	CD	SESC-ARRJ

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

NOME DO PLANO DE BENEFÍCIOS	MODALIDADE	PATROCINADORA / INSTITUIDORA
Plano Instituído Setorial Família Previndus	CD	ABRAPP

4.3. Resumo das Premissas e Hipóteses atuariais e Econômicas utilizadas nas reavaliações

Em 12 de dezembro de 2025, conforme ata 320 do Conselho Deliberativo (**ANEXO XXIV**), foram aprovadas as taxas de juros, bem como premissas atuariais utilizadas na avaliação atuarial de 2025 e 2024, realizadas pela empresa Willis Towers Watson – WTW (**ANEXOS VIII a X**) válidas para os exercícios sociais de 2026 e 2025, respectivamente, foram adotados os regimes financeiros, métodos de financiamento e hipóteses atuariais, conforme o seguinte detalhamento:

Planos de Benefício Definido	**2025**	**2024**
Taxa Real Anual de Juros		
BD-FIRJAN	5,55 % a.a.	5,30 % a.a.
BD-SEBRAE-RJ	5,52 % a.a.	4,92 % a.a.
BD-SENAC-ARRJ	5,36 % a.a.	5,33 % a.a.
BD-SESC-ARRJ	5,80 % a.a.	5,50 % a.a.
Fator de Determinação do Valor Real dos Benefícios	98%	98%
Tábuas Biométricas	**2025**	**2024**
Mortalidade Geral		
BD-FIRJAN	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
BD-SEBRAE-RJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SENAC-ARRJ	AT-2000, básica segregada por sexo	AT-2000, básica segregada por sexo
BD-SESC-ARRJ	AT-1983, segregada por sexo	AT-1983, segregada por sexo
Mortalidade de Inválidos		
BD-FIRJAN	RP 2000, disabled segregada por sexo	Ex-IAPC
BD-SEBRAE-RJ	Ex-IAPC	Ex-IAPC
BD-SENAC-ARRJ	Ex-IAPC	Ex-IAPC
BD-SESC-ARRJ	RP 2000, disabled segregada por sexo	Ex-IAPC
Composição Familiar Benefícios Concedidos	Família Real	Família Real

Fonte: Demonstrações Contábeis 2025 (ANEXO XI)

Os Planos CD Previndus, CD SEBRAE- RJ, CD SENAC – ARRJ, CD SESC – ARRJ e Instituído Setorial Família Previndus são planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida – CD, onde não existem compromissos apurados atuarialmente. Para fins de avaliação foram utilizados os dados cadastrais de junho/2024, encaminhados pela Previndus à Consultoria Willis Towers Watson – WTW que, após realizar testes específicos de consistência, considerou os dados satisfatórios.

4.4. Evolução das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura e dos Resultados Acumulados dos Planos de Benefícios no 2º semestre de 2025

A movimentação das Provisões Matemáticas, do Patrimônio de Cobertura dos Planos, dos Resultados Acumulados, e dos Equilíbrios Técnicos dos Planos de Benefícios no 2º semestre de 2025, comparativamente com a posição em 31/12/2024, estão detalhadas a seguir.

4.4.1. Plano BD Firjan

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**170.455**	**178.421**	**-4,46%**
(-) Exigível Operacional	-291	-544	-46,51%
(-) Exigível Contingencial	-1.120	-1.072	4,48%
(-) Fundos Previdenciais	-175	-167	4,79%
(-) Fundos Administrativos	-3.839	-4.228	-9,20%
(-) Fundos dos investimentos	-	-	-
Ativo Líquido (AL)	**165.030**	**172.410**	**-4,28%**
(-) Provisões Matemáticas	-177.194	-187.592	-5,54%
Desequilíbrio	**-12.164**	**-15.182**	**-19,88%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.2. Plano BD SEBRAE- RJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**4.830**	**5.111**	**-5,50%**
(-) Exigível Operacional	-21	-26	-19,23%
(-) Exigível Contingencial	-	-	-
(-) Fundos Previdenciais	-69	-66	4,55%
(-) Fundos Administrativos	-95	-108	-12,04%
(-) Fundos dos investimentos	-	-	-
Ativo Líquido (AL)	**4.645**	**4.911**	**-5,42%**

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
(-) Provisões Matemáticas	-5.778	-5.624	2,74%
Desequilíbrio	**-1.133**	**-713**	**58,68%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.3. Plano BD SENAC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**17.254**	**17.285**	**-0,18%**
(-) Exigível Operacional	-6	-12	-50,00%
(-) Exigível Contingencial	0		0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-19	-23	-17,39%
(-) Fundos Administrativos	-244	-255	-4,31%
(-) Fundos dos investimentos			0,00%
Ativo Líquido (AL)	**16.985**	**16.995**	**-0,06%**
(-) Provisões Matemáticas	-13.908	-13.891	0,12%
Desequilíbrio	**3.077**	**3.104**	**-0,87%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.4 Plano BD SESC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**62.345**	**64.058**	**-2,67%**
(-) Exigível Operacional	-119	-217	-45,16%
(-) Exigível Contingencial	0		0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-132	-133	-0,75%
(-) Fundos Administrativos	-1.854	-2.206	-15,96%
(-) Fundos dos investimentos			0,00%
Ativo Líquido (AL)	**60.240**	**61.502**	**-2,05%**
(-) Provisões Matemáticas	-60.052	-65.399	-8,18%
Desequilíbrio	**188**	**-3.897**	**-104,82%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.5. Plano CDPrevindus

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**315.534**	**275.023**	**14,73%**
(-) Exigível Operacional	-414	-631	-34,39%
(-) Exigível Contingencial	0	0	0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-596	-1.182	-49,58%
(-) Fundos Administrativos	-9.934	-9.190	8,10%
(-) Fundos dos investimentos	0	0	0,00%
Ativo Líquido (AL)	**304.590**	**264.020**	**15,37%**
(-) Provisões Matemáticas	-304.590	-264.020	15,37%
Desequilíbrio	**0**	**0**	**0,00%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.6. Plano CD SEBRAE- RJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**8.254**	**7.309**	**12,93%**
(-) Exigível Operacional	-2	-19	-89,47%
(-) Exigível Contingencial	0	0	0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-461	-541	-14,79%
(-) Fundos Administrativos	-157	-178	-11,80%
(-) Fundos dos investimentos	0	0	0,00%
Ativo Líquido (AL)	**7.634**	**6.571**	**16,18%**
(-) Provisões Matemáticas	-7.634	-6.571	16,18%
Desequilíbrio	**0**	**0**	**0,00%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.7. Plano CD SENAC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**34.630**	**28.977**	**19,51%**
(-) Exigível Operacional	-59	-49	20,41%

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
(-) Exigível Contingencial	0	0	0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-43	-1.050	-95,90%
(-) Fundos Administrativos	-974	-546	78,39%
(-) Fundos dos investimentos	0	0	0,00%
Ativo Líquido (AL)	**33.554**	**27.332**	**22,76%**
(-) Provisões Matemáticas	-33.554	-27.332	22,76%
Desequilíbrio	**0**	**0**	**0,00%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.8. Plano CD SESC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**81.077**	**69.664**	**16,38%**
(-) Exigível Operacional	-164	-146	12,33%
(-) Exigível Contingencial	0	0	0,00%
(-) Fundos Previdenciais	-2.713	-3.701	-26,70%
(-) Fundos Administrativos	-2.003	-377	431,03%
(-) Fundos dos investimentos	0	0	0,00%
Ativo Líquido (AL)	**76.197**	**65.440**	**16,44%**
(-) Provisões Matemáticas	-76.197	-65.440	16,44%
Desequilíbrio	**0**	**0**	**0,00%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.4.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Ativo Total	**2.426**	**1.476**	**64,36%**
(-) Exigível Operacional	-36	-22	63,64%
(-) Exigível Contingencial	0	0	0,00%
(-) Fundos Previdenciais	0	0	0,00%
(-) Fundos Administrativos	0	0	0,00%
(-) Fundos dos investimentos	0	0	0,00%
Ativo Líquido (AL)	**2.390**	**1.454**	**64,31%**
(-) Provisões Matemáticas	-2.390	-1.454	64,31%
Desequilíbrio	**0**	**0**	**0,00%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.5. Equilíbrio Técnico Ajustado dos Planos de Benefícios

A Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, estabelece as condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu, em 14/08/2023, a Instrução nº 23, atualizada pela Resolução Previc nº 26/2025, tratando das questões da Resolução CNPC nº 30/2018, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado anualmente na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, de cada plano de benefícios.

A Resolução CNPC nº 30/2018, estabelece limites individuais de déficit e superávit em função do prazo médio do fluxo dos benefícios de cada plano, criando uma zona de equilíbrio entre esses limites, definindo entre destinação de superávit ou equacionamento de déficit para a parcela do resultado que estiver fora da zona de equilíbrio.

Os planos de Benefício Definido administrados pela PREVINDUS com exceção dos planos BD SENAC – ARRJ e Plano BD SESC – ARRJ apresentaram situação deficitária. De acordo com o disposto na Resolução CNPC Nº 30/2018, a necessidade de equacionamento é identificada após o cálculo do Ajuste de Precificação destes planos.

4.5.1. Plano BD Firjan

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Desequilíbrio	**-12.164**	**-15.182**	**-19,88%**
(+/-) Ajuste Precificação	7.062	8.794	-19,70%
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	**-5.102**	**-6.388**	**-20,13%**

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V) e Pareceres Atuariais (ANEXO VIII)

4.5.2. Plano BD SEBRAE- RJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Desequilíbrio	**-1.133**	**-714**	**58,68%**
(+/-) Ajuste Precificação	191	343	-44,31%
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	**-942**	**-371**	**153,91%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V) e Pareceres Atuariais (ANEXO VIII)

4.5.3. Plano BD SENAC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Equilíbrio	**3.077**	**3.104**	**-0,87%**
(+/-) Ajuste Precificação	337	251	34,26%
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	**3.414**	**3.355**	**1,73%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V) e Pareceres Atuariais (ANEXO VIII)

4.5.4. Plano BD SESC – ARRJ

Valores em R$ mil			
Descrição	**2025**	**2024**	**Var %**
Equilíbrio	**188**	**-3.897**	**-104,82%**
(+/-) Ajuste Precificação	1.527	590	158,81%
(+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado	**1.715**	**-3.307**	**-151,86%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V) e Pareceres Atuariais (ANEXO VIII)

4.6. Equacionamento de Déficit Técnico

(Valores em R$ mil)		
Plano	**Plano BD Firjan**	**Plano BD SEBRAE- RJ**
Equilíbrio Técnico	-12.164	-1.133
Ajuste de Precificação	7.062	191
Equilíbrio Técnico Ajustado	-5.102	-942
Limite de Déficit Técnico Acumulado	4.206	138
Valor a ser equacionado	-896	-804

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V) e Pareceres Atuariais (ANEXO VIII)

Com base na demonstração acima o Equilíbrio Técnico Ajustado dos planos de benefícios previdenciais patrocinados pelo Grupo Firjan e Sebrae-RJ na modalidade Benefício Definido, ultrapassaram o limite de equacionamento, portanto deverá ser apresentado plano de equacionamento até o final do exercício de 2026, de acordo com a Resolução CNPC nº 30/2018.

Matriz de Providências (**MP02**)

Os Planos CDPrevindus, CD SEBRAE-RJ, CD SENAC-ARRJ, CD SESC-ARRJ e o Instituído Setorial Família Previndus são planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD). Essa modalidade é caracterizada pelo fato de a evolução dos planos estar vinculada aos saldos das contas dos participantes, sem previsão de apuração de superávit ou déficit técnico. Os ganhos ou perdas são automaticamente alocados aos saldos das contas dos participantes, que são atualizados de acordo com a variação da cota patrimonial.

A rentabilidade, expressa pela variação das cotas, é o índice utilizado para atualizar monetariamente os compromissos assumidos pelos planos.

4.6.1 Equacionamento de Déficit Técnico 2024 – Plano BD FIRJAN, SEBRAE-RJ e SESC-ARRJ

Em 12 de dezembro de 2025, conforme ata 320 do Conselho Deliberativo (**ANEXO XXIV),** com base nos pareceres da consultoria atuarial Towers Watson – WTW, foi aprovado o Plano de equacionamento do déficit dos Planos BD FIRJAN, SEBRAE-RJ E SESC-ARRJ identificados na Avaliação Atuarial de 2024, bem como detalhamento dos valores a serem cobrados dos participantes, assistidos e patrocinadoras.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

O plano de equacionamento do déficit será implementado até abril de 2026, como estipulado na legislação vigente. As patrocinadoras realizarão o aporte referente à sua parte do déficit à vista, em 31 de março de 2026, visando evitar custos de celebração de contrato de dívida com garantias de ônus reais.

4.7. Teste de Base Cadastral, Contribuições e Benefícios

A atualização da base cadastral é efetuada conforme Política de Atualização Cadastral elaborada pela PREVINDUS (**ANEXO XII**).

Durante as avaliações atuariais dos planos de benefícios, a empresa Willis Towers Watson - WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções. Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), a WTW considerou que **os dados estavam suficientemente completos**, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

4.8. Exigível Contingencial – Gestão Previdencial

O Exigível Contingencial decorre de processos judiciais que refletem nos planos previdenciais da Entidade. Essas contingências são avaliadas por assessores jurídicos e levam em consideração a probabilidade de perda dos processos judiciais e as estimativas dos valores que envolvem cada processo.

Os valores das contingências são quantificados utilizando-se das definições do Pronunciamento Técnico CPC 25, além de modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente ao prazo e valor.

O acompanhamento dos processos judiciais é efetuado a partir do recebimento de relatórios fornecidos pelos advogados, bem como por meio de informações obtidas diretamente em consultas eletrônicas junto aos respectivos órgãos do Poder Judiciário.

Em 31/12/2025, o Exigível Contingencial da Gestão Previdencial apresenta a seguinte composição:

Valores em R$ mil			
Discriminação	**2025**	**2024**	**Var %**
Plano BD Firjan	1.120	1.072	4,48%
Plano BD SEBRAE- RJ	0	0	0,00%
Plano BD SENAC - ARRJ	0	0	0,00%
Plano BD SESC – ARRJ	0	0	0,00%
Plano CDPrevindus	0	0	0,00%
Plano CD SEBRAE- RJ	0	0	0,00%
Plano CD SENAC - ARRJ	0	0	0,00%
Plano CD SESC – ARRJ	0	0	0,00%
Plano Família	0	0	0,00%
Total do Exigível Contingencial	**1.120**	**1.072**	**4,48%**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

4.9. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais

Com base em análises e verificações dos documentos e relatórios sobre as Premissas e Hipóteses Atuariais, relatório de análise dos riscos e demais controles internos previdenciais da Previndus, e em atendimento ao artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13, de 01/10/2004, o Conselho Fiscal manifesta-se que as Premissas e Hipóteses utilizadas estão aderentes aos Planos de Benefícios e às normas atuariais estabelecidas pelo CNPC e pela PREVIC. Atesta também que a Entidade efetua controle periódico das contribuições, benefícios e riscos envolvidos no processo previdenciário bem como a gestão das contribuições em atraso.

4.10. Recomendações do Conselho Fiscal

Apontamentos	Providências
MP 02. Plano de Equacionamento de Déficit	Elaborar e apresentar Plano de Equacionamento de déficit dos planos de benefícios previdenciais patrocinados pelo Grupo Firjan e Sebrae-RJ na modalidade Benefício Definido.

5. Execução Orçamentária

5.1. Análise e manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Sem apontamentos.

5.2. Elaboração da Proposta Orçamentária Anual

O § 1º, da Resolução MPS/CGPC nº 13, de 01/10/2004, determina que **"*o orçamento da EFPC, segregado por plano de benefícios, deve ser elaborado considerando as especificidades de cada plano*"**.

Com isso, além das disposições legais que regem as Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a proposta orçamentária da Previndus é elaborada de acordo com as suas disposições estatutárias e regulamentares.

Dentro desta premissa, a proposta orçamentária é submetida pela Diretoria Executiva à apreciação do Conselho Deliberativo, que a analisa e efetua os ajustes cabíveis, aprovando-a em reunião ordinária.

Em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 16/12/2024 (**ANEXO XIII**), conforme Ata da **312ª reunião do Conselho Deliberativo**, a Diretoria Executiva apresentou o **Orçamento do PGA** e o **Orçamento dos Planos Previdenciários** relativos ao exercício social de 2025, para apreciação e deliberação, tendo obtida a sua aprovação.

5.3. Premissas e Critérios Orçamentários para 2025

As premissas e principais critérios utilizados na elaboração do Orçamento da Previndus relativo ao exercício social de 2025, considerando as Adições e Deduções, bem como as principais projeções de indicadores utilizadas para elaboração do orçamento, foram as seguintes:

I. Recursos garantidores dos planos de benefícios;
II. Quantidade de planos de benefícios;
III. Modalidade dos planos de benefícios;
IV. Número de participantes e assistidos; e
V. Forma de gestão dos investimentos.

5.4. Plano de Gestão Administrativo – PGA

a) Despesas Administrativas:

Na elaboração do orçamento, foi utilizada a identificação de cada item orçado pela natureza da Despesa Administrativa, proporcionalmente entre a administração dos Planos Previdenciais (rateio entre os planos) e Plano Assistencial.

b) Custeio Administrativo:

Em cumprimento à Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024, é competência do Conselho Deliberativo a definição dos limites e das fontes para o custeio administrativo, bem como acompanhamento dos indicadores quantitativos e qualitativos de gestão dos gastos administrativos.

I – receitas da gestão administrativa:

a) taxa de administração;
b) taxa de carregamento;
c) aporte ou reembolso de despesas da gestão administrativa pelos patrocinadores e instituidores;
d) encargos pelo repasse em atraso de valores referentes à gestão administrativa;
e) doações;
f) dotações iniciais;
g) receitas diretas da gestão administrativa; e
h) outras receitas da gestão administrativa previstas na planificação contábil padrão aplicada às entidades;

II – resultado do investimento dos recursos vinculados ao plano de gestão administrativa; e
III – utilização do saldo acumulado pelos fundos administrativos.

As fontes de custeio estão em consonância com o disposto na Resolução CNPC nº62, de 09/12/2024.

Todas as despesas administrativas previdenciais foram alocadas de acordo com o rateio por Plano. O critério de rateio vigente em 2025 é o seguinte:

Plano	Rateio
Plano BD Firjan	10,7515%
Plano BD SEBRAE-RJ	0,1270%
Plano BD SENAC – ARRJ	1,0749%
Plano SESC – ARRJ	3,6242%

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Plano	Rateio
Plano CDPrevindus	49,3405%
Plano CD SEBRAE – RJ	0,2084%
Plano SENAC – ARRJ	8,5581%
Plano SESC – ARRJ	24,1672%
Plano Instituído Setorial Família Previndus	0,0005%
Fundo Compartilhado	2,1478%
Total	**100,00%**

5.5. Acompanhamento Orçamentário

Ao Conselho Fiscal compete a análise e o acompanhamento da realização dos itens orçamentários, verificando se estes estão ocorrendo de acordo com o que foi aprovado pelo Conselho Deliberativo.

5.5.1. Execução Orçamentária Previdencial

Conforme relatório disponibilizado ao Conselho Fiscal, o resumo orçamentário dos itens referentes ao Plano de Benefícios da Previndus no 2º semestre de 2025 é o seguinte:

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	53.748	50.666	-5,73%
Deduções	(76.664)	(76.428)	-0,31%
Investimentos	66.411	77.662	16,94%
Resultado	43.495	51.900	19,32%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

De acordo com o resumo e o relatório orçamentário disponibilizado, o desempenho orçamentário consolidado se deu da seguinte forma:

- Receitas Previdenciárias realizadas 5,73% abaixo do orçado;
- Pagamentos de Benefícios realizados 0,31% abaixo do orçado.

5.5.1.1. Plano BD Firjan

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	4.950	4.507	-8,95%
Deduções	(27.802)	(28.034)	0,83%
Investimentos	14.230	16.601	16,66%
Resultado	(8.622)	(6.926)	4,60%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.2. Plano BD SEBRAE- RJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	196	198	1,02%
Deduções	(688)	(950)	38,08%
Investimentos	413	494	19,61%
Resultado	(79)	(258)	226,58%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.3. Plano BD SENAC – ARRJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	1.262	1.284	1,74%
Deduções	(1.949)	(1.953)	0,21%
Investimentos	612	696	13,73%
Resultado	(75)	27	-136,00%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.4. Plano BD SESC – ARRJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	4.966	4.760	-4,15%
Deduções	(13.458)	(13.146)	-2,32%
Investimentos	5.391	7.286	35,15%

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	4.966	4.760	-4,15%
Resultado	(3.101)	(1.100)	-64,53%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.5. Plano CDPrevindus

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	25.439	23.981	-5,73%
Deduções	(17.954)	(19.965)	11,20%
Investimentos	32.843	37.927	15,48%
Resultado	40.328	41.943	4,00%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.6. Plano CD SEBRAE- RJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	534	358	-32,96%
Deduções	(888)	(407)	-54,17%
Investimentos	891	1.040	16,72%
Resultado	537	991	84,54%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.7. Plano CD SENAC – ARRJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	5.617	5.341	-4,91%
Deduções	(6.392)	(3.600)	-43,68%
Investimentos	3.354	3.809	13,57%
Resultado	2.579	5.550	115,20%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.8. Plano CD SESC – ARRJ

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	10.254	9.401	-8,32%
Deduções	(7.451)	(8.241)	10,60%
Investimentos	8.488	9.583	12,90%
Resultado	11.291	10.743	-4,85%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.1.9. Plano Instituído Setorial Família Previndus

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Adições	530	836	57,74%
Deduções	(83)	(131)	57,83%
Investimentos	189	226	19,58%
Resultado	636	931	46,38%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.5.2. Execução Orçamentária do Plano de Gestão Administrativa – PGA

De acordo com o Relatório Orçamentário e os registros contábeis, verificou-se que os custos administrativos totais da Previndus durante 2025, totalizaram R$ 8.758 mil.

O valor realizado de R$ 11.197 mil para as Receitas ficou acima do orçamento do PGA, que era de R$ 10.178 mil. O resultado ficou superior ao orçado, cujo detalhamento encontra-se no Relatório de desempenho orçamentário, e está resumido a seguir:

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
(+) Receitas	**10.178**	**11.197**	**10,01%**
Gestão Previdencial	4.700	3.868	-17,70%
Administração de Investimentos	3.036	4.313	42,06%
Administração de Empréstimos	229	364	58,95%

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

(Valores em R$ mil)			
Descrição	**Orçado**	**Realizado**	**Var. (%)**
Outras Receitas	160	160	0,00%
Fluxo dos Investimentos	2.053	2.492	21,38%
(-) Despesas	**(9.419)**	**(8.758)**	**-7,02%**
Pessoal	(6.064)	(5.597)	-7,70%
Treinamentos/Congressos e Seminários	(91)	(69)	-24,18%
Viagens e Estadias	(25)	(23)	-8,00%
Serviços	(2.683)	(2.500)	-6,82%
Despesas Gerais	(403)	(407)	0,99%
Depreciações e Amortizações	(117)	(115)	-1,71%
Tributos (TAFIC)	(36)	(47)	30,56%
(-) Contingências	**(473)**	**(521)**	**10,15%**
(-) Reversão de contingências	**(18)**	**(17)**	**-5,56%**
(=) Saldo - Constituição/Reversão de Fundos	**268**	**1.902**	**609,70%**

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária (ANEXO XIV)

5.6. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Execução Orçamentária dos Planos de Benefícios e do PGA

Com base nas verificações e análises dos controles internos e relatórios técnicos do período em análise, o Conselho Fiscal conclui que a realização orçamentária relativa ao 2º semestre de 2025 está adequada às previsões orçamentárias aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

5.7. Recomendações do Conselho Fiscal

Sem apontamentos.

6. Plano de Gestão Administrativa – PGA

6.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025

Apontamentos	Providências
MP 01. Indicador - Pessoal e Encargos em relação às Despesas Totais	Justificar o não atingimento da meta do indicador Pessoal e Encargos em relação às Despesas Totais.

Resposta entidade: *"Considerando que havia desconto, antecipamos o pagamento referente às inscrições no Congresso da Abrapp para o primeiro semestre, o que impactou os gastos realizados em relação ao orçado para o período".*

Comentários:

A área operacional apresentou justificativas para o não atingimento da meta do indicador 'Pessoal e Encargos em relação às Despesas Totais'. Ressalta-se que, conforme análise detalhada no item '6.4. Indicadores de Gestão Administrativa' deste RCI, os demais indicadores do setor cumpriram as metas estabelecidas.

Item retirado da Matriz de Providências.

6.2. Resolução CNPC nº 62, de 09/12/2024

O Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), publicou a Resolução nº 62, de 09/12/2024 que vigora desde 24/03/2025, revogando a Resolução CNPC nº 48, de 08/12/2021, e trazendo novas regras e definições para as EFPC quanto às fontes e limites para o custeio administrativo, além dos critérios e controles relativos a tais despesas.

Algumas ações foram necessárias à Previndus para adequação à nova resolução, que resumidamente foram:

Objetivo principal da Resolução CNPC 62/2024:

Flexibilização do PGA: Permite que as EFPCs utilizem o fundo administrativo e outras receitas diretas para atividades estratégicas, como inovação e fomento;

Novas fontes de receita: Abre caminho para a exploração de parcerias, convenções e outras formas de ressarcimento administrativo, além das fontes tradicionais como a taxa de carregamento e administração;

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Sustentabilidade e crescimento: Garante a perenidade e excelência no atendimento aos participantes, fortalecendo a atuação das entidades e ampliando a capilaridade do sistema.

6.3 Movimentação do Fundo Administrativo

O arcabouço normativo do CNPC estabelece regras para a constituição e destinação/utilização do Fundo Administrativo, além de determinar que a EFPC deverá prestar informações periódicas ao Conselho Fiscal, a quem caberá, além do acompanhamento, registrar em seu relatório semestral de controles internos a conformidade em relação às normas.

O Fundo Administrativo da Previndus é regido pelo Regulamento do PGA - Plano de Gestão Administrativa, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com as informações prestadas pela Entidade, e amparado nos registros contábeis, a movimentação do Fundo Administrativo da Previndus relativa ao 2º semestre de 2025 ocorreu da seguinte forma:

(Valores em R$ mil)	
Descrição	Valor
Saldo do Fundo Administrativo em 31/12/2024	17.555
Receitas Administrativas	11.197
Despesas Administrativas	(8.758)
Constituição/Reversões de Contingências	(538)
Saldo do Fundo Administrativo em 31/12/2025	**19.456**

Fonte: Balancetes Previndus 12.2025 (ANEXO V)

Conforme demonstrado, durante 2025 houve um crescimento de 10,83% do Fundo Administrativo.

Em cumprimento ao estabelecido na legislação, o Conselho Fiscal analisou a movimentação do Fundo Administrativo da Previndus no 2º semestre de 2025, e registra que a sua utilização/destinação está em conformidade com a legislação vigente, e com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa – PGA.

6.4. Indicadores de Gestão Administrativa

Em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 16/12/2024 (**ANEXO XIII**), conforme Ata da 312ª reunião do Conselho Deliberativo, os indicadores de Gestão Administrativa para o ano 2025 foram aprovados.

O Conselho Fiscal verificou e constatou que a Previndus realiza acompanhamento de seus indicadores (**ANEXO XV**) conforme tabelas abaixo:

Resolução 62 - Indicadores		2025
Taxa de Administração - Participantes		
I - a	Taxa ADM/Participante (R$)	486
I - b	Taxa ADM/Recursos Garantidores (%)	0,63%
Taxa de Administração - Patrocinadores		
II - a	Taxa ADM/Participante (R$)	436
II - b	Taxa ADM/Recursos Garantidores (%)	0,57%
III - a	Despesas ADM/Participantes (R$)	989
III - b	Despesas ADM/Recursos Garantidores (%)	1,29%
III - c	Despesas ADM/Ativo Total (%)	1,24%
III - d	Despesas ADM/ Fundo ADM (%)	45,10%
III - e	Despesas ADM/Receitas ADM (%)	78,12%
III - f	Despesas ADM/ Orçamento (%)	92,98%
IV - a	Pessoal/Receita ADM Total (%)	49,83%
IV - b	Pessoal/Depesas ADM Total (%)	63,79%
V	Evolução PL - PGA (R$ mil)	19.456

Fonte: Indicadores de Gestão 2025 (ANEXO XV)

6.5. Manifestação do Conselho Fiscal quanto ao resultado do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Diante das análises efetuadas, concluímos que no 2º semestre de 2025 foram disponibilizadas as informações dos controles da Gestão Administrativa, atendendo ao §1º, do artigo 16, da Resolução do CGPC nº 13/2004 e a Resolução do CNPC nº 62/2024, com relação a evolução do Fundo Administrativo e o cumprimento dos indicadores de gestão aprovados pelo Conselho Deliberativo.

6.6. Recomendações do Conselho Fiscal

Sem apontamentos.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7. Controles Internos

7.1. Análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 1º semestre de 2025

Apontamentos	Providências
MP 01. Certificações do Conselho Fiscal	Garantir as certificações das senhoras Regina Lo Ré e Valéria Pereira da Silva.

Resposta entidade: *"A legislação no caso da Previndus classificada como S3 não exige a totalidade de conselheiros fiscais certificados. Considerando todos os conselheiros deliberativos e fiscais temos 85,71% certificados e 100% habilitados, ou seja, dos 14 conselheiros (titulares e suplente) 12 são certificados".*

Comentários:

Conforme manifestação da área operacional da entidade, a Previndus está de acordo com a legislação vigente.

Item retirado da Matriz de Providências.

7.2. Aderência dos Controles Internos

O Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela Previndus para verificar a eficiência dos controles internos. Nesse sentido, destacam-se:

7.3. Certificação dos Dirigentes, Conselheiros e Técnicos

O Conselho Fiscal atesta que a Previndus mantém o controle das Certificações e Habilitações, em atendimento aos Normativos da PREVIC e do CNPC. A Entidade disponibilizou a este Conselho o Relatório de Acompanhamento da Certificação, Habilitação e Qualificação atualizado até o final do 2º semestre de 2025 **(ANEXO XVI)**.

7.4. Calendário de Obrigações e Compliance

A Entidade mantém monitoramento constante das novas regulamentações que possam impactar as atividades da Entidade, para mitigar os riscos operacionais relacionados ao cumprimento das obrigações legais. Esse sistema reúne todas as obrigações e seus respectivos prazos estabelecidos pela legislação vigente para o regime de previdência complementar fechado. Além disso, ele envia alertas aos profissionais responsáveis, permitindo um controle eficiente do cumprimento dos prazos, sempre acompanhados pelos Diretores.

A Previndus apresentou ao Conselho Fiscal o Quadro Resumo das Obrigações Legais (**ANEXO XVII**), documento que registra o cumprimento das exigências normativas e suas respectivas datas de execução. Contudo, cabe consignar que não constam os comprovantes de tais atos, limitando a avaliação do colegiado apenas ao registro do cumprimento.

Diante da análise dos dados, pontua-se:

Verificou-se que o registro do cumprimento de algumas obrigações constava com data posterior aos prazos-limites normativos.

Solicita-se esclarecimento se as referidas obrigações foram efetivamente cumpridas fora do prazo ou se apenas o registro no Quadro Resumo foi realizado em atraso.

Matriz de Providências (**MP01)**

7.5. Avaliação e Acompanhamento dos Riscos e Controles Internos

Considerando as exigências da Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e as boas práticas de mercado relacionadas à formalização de controles, a Previndus implementou modelo de gestão de riscos e controles. Essa iniciativa é realizada por meio de uma ferramenta e metodologia adquiridas junto à consultoria Junqueira de Carvalho e Murgel Consultores Associados.

O principal objetivo desse sistema é identificar, classificar, medir, controlar e monitorar os riscos da entidade. Além disso, ele serve como uma ferramenta importante para fundamentar as conclusões dos relatórios de controles internos, que devem ser emitidos pelo Conselho Fiscal, conforme previsto no artigo 19 da norma mencionada.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

A Previndus realizou, no sistema, a avaliação referente ao 2º semestre de 2025, selecionando 130 riscos (128 na avaliação anterior) para controlar, medir e monitorar. As medições desses riscos, bem como a avaliação da eficácia dos controles relacionados ao mesmo período, foram realizadas pelos gestores internos da entidade e apresentaram os seguintes resultados:

Cód.	Macroprocessos	Satisfatório	Mediano	Comprometido	Não Avaliado	Subtotal
1	SEGURIDADE	33	0	0	0	33
2	INVESTIMENTOS	51	0	0	0	51
3	CONTABILIDADE / FINANCEIRO	13	1	0	0	14
4	ADMINISTRAÇÃO	15	1	0	0	16
5	COMUNICAÇÃO	5	0	0	0	5
6	INSTITUCIONAL	11	0	0	0	11
Totais		**128**	**2**	**0**	**0**	**130**

Fonte: Lista de Risco e Controles - JCM (ANEXO XVIII)

Conforme demonstrado no quadro acima, dos 130 riscos no total:

a) 128 riscos (98%) foram considerados aceitáveis;
b) 2 riscos (1,54%) foram classificados como medianos;
c) Nenhum risco se apresentou com exposição inaceitável ou comprometido.
d) Não há nenhum risco sem avaliação.

7.6. Auditorias e Fiscalizações

7.6.1. Auditoria Externa das Demonstrações Contábeis

A empresa BKR-Lopes Machado Assessoria Tributária e Empresarial Ltda. auditou as Demonstrações Financeiras de 2025 **(ANEXO XI)** de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do exercício findo em 31/12/2025. A empresa BKR-Lopes Machado emitiu em 13/03/2026, o seu Relatório sem ênfases e/ou ressalvas **(ANEXO XIX)**.

7.6.2. Fiscalização da PREVIC

A entidade informou ao Conselho Fiscal que não ocorreram fiscalizações no 2° semestre de 2025, contudo disponibilizou as correspondências recebidas (**ANEXO XX**) relacionadas ao monitoramento das atividades, efetuado pela PREVIC.

7.7. Código de Ética

O artigo 3º, da Resolução CGPC 13/2004, estabelece que os Conselheiros, Diretores e Empregados das EFPC devem manter e promover conduta permanentemente pautada por elevados padrões éticos e de integridade, orientando-se pela defesa dos direitos dos Participantes e Assistidos dos Planos de Benefícios que operam e impedindo a utilização da entidade fechada de previdência complementar em prol de interesses conflitantes com o alcance de seus objetivos. Ainda de acordo com o referido artigo, em seu Parágrafo único, é recomendado “a instituição de código de ética e conduta, e sua ampla divulgação, inclusive aos participantes e assistidos e às partes relacionadas, assegurando-se o seu cumprimento”.

A PREVINDUS é uma das entidades aderentes ao Código de Condutas Recomendadas para o Regime Fechado de Previdência Complementar da ABRAPP (**ANEXO XXI**). Este código consolida-se como uma das principais ferramentas de proteção dos interesses das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPCs), bem como de seus participantes e beneficiários.

7.8. Certidões Negativas de Débitos

A Previndus obtém e mantém as Certidões Negativas de Débitos dos tributos e contribuições federais, estaduais e municipais e de débitos trabalhistas atualizadas, permanecendo disponíveis para verificação do Conselho Fiscal.

Ao analisar as Certidões Negativas **(ANEXO XXII),** verificou-se que não constam pendências tributárias e de débitos trabalhistas no CNPJ da Entidade.

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

7.9. Relatório Anual de Informações – RAI

O Conselho Fiscal verificou que o Relatório Anual de Informações – RAI de 2025 (**ANEXO XXIII**), foi elaborado e divulgado aos participantes e assistidos, conforme estabelece a legislação.

O referido relatório está disponível no site da Previndus – https://www.previndus.com.br/relatorios/

7.10. Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD

A Previndus em observância da legislação aplicável sobre proteção de dados pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, disponibiliza ao público, especialmente a seus participantes, assistidos, beneficiários, sua Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (https://www.previndus.com.br/privacidade-e-termos/), contendo informações sobre o tratamento dos dados pessoais que viabilizam suas operações como Entidade Fechada de Previdência Complementar ("EFPC").

7.11. Manifestação do Conselho Fiscal quanto à Aderência aos Controles Internos

O Conselho Fiscal, com base nas avaliações realizadas, nas verificações e análises dos controles internos e relatórios técnicos do período em análise, conclui que os controles internos da Previndus estão adequados ao modelo de governança proposto pela Resolução CGPC nº 13, de 01/10/2004, e são suficientes para garantir o adequado gerenciamento dos riscos, sendo realizados eventuais apontamentos, quando existentes, nas reuniões do Conselho Fiscal em referência aos relatórios gerenciais apresentados pela entidade.

7.12. Recomendações do Conselho Fiscal

Apontamentos	Providências
MP 01. Calendário de Obrigações e Compliance	Solicita-se esclarecimento se as referidas obrigações foram efetivamente cumpridas fora do prazo ou se apenas o registro no Quadro Resumo foi realizado em atraso.

8. Consolidação das Recomendações do Conselho Fiscal a respeito das deficiências encontradas no Relatório de Controles Internos – 2º semestre de 2025

8.1. Gestão dos Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios e do Plano de Gestão Administrativa em relação às Normas em vigor e às Políticas de Investimentos

Apontamentos	Providências
MP 01. Rentabilidades dos Planos	Solicita-se que se justifiquem os motivos do não atingimento dos benchmarks pelos Planos, CDPrevindus, CD SEBRAE- RJ, CD SENAC – ARRJ, Plano CD SESC – ARRJ, Família e PGA.

8.2 Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais e situação Patrimonial dos Planos de Benefícios

Apontamentos	Providências
MP 02. Plano de Equacionamento de Déficit	Elaborar e apresentar Plano de Equacionamento de déficit dos planos de benefícios previdenciais patrocinados pelo Grupo Firjan e Sebrae-RJ na modalidade Benefício Definido.

8.3. Execução Orçamentária

Sem apontamentos.

8.4. Plano de Gestão Administrativa – PGA

Apontamentos	Providências
MP 01. Indicadores de Gestão Administrativa	Justificar o não atingimento da meta "Serviços Terceiros em relação às Despesas Totais"

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

8.5. Controles Internos

Apontamentos	Providências
MP 01. Calendário de Obrigações e Compliance	Solicita-se esclarecimento se as referidas obrigações foram efetivamente cumpridas fora do prazo ou se apenas o registro no Quadro Resumo foi realizado em atraso.

9. Disposições Gerais

9.1. Anexos analisados/utilizados na elaboração do Relatório

Ressalta-se que os anexos analisados/utilizados para elaboração do presente relatório e a seguir relacionados foram disponibilizados ao Conselho Fiscal em tempo hábil para análise e manifestação.

Os seguintes anexos, a seguir relacionados, são mantidos em meio eletrônico na pasta Conselho Fiscal, mantida em rede local da Previndus.

Nº	NOME ARQUIVO
1	ANEXO I - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - 2029 PLANOS BD
2	ANEXO II - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - 2029 PLANOS CD
3	ANEXO III - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - 2029 FAMÍLIA
4	ANEXO IV - POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2025 - 2029 PGA
5	ANEXO V - BALANCETES PREVINDUS 12.2025
6	ANEXO VI - RELATÓRIOS DE COMPLIANCE ADITUS 12.25
7	ANEXO VII - RENTABILIDADE GERENCIAL 12-2025
8	ANEXO VIII - PARECERES PLANO BD
9	ANEXO IX - PARECERES PLANO CD
10	ANEXO X - PARECERES PLANO FAMILIA
11	ANEXO XI - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2025
12	ANEXO XII - POLÍTICA DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL
13	ANEXO XIII - 312ª REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO
14	ANEXO XIV - RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
15	ANEXO XV - INDICADORES DE GESTÃO_2024 E 2025
16	ANEXO XVI - CERTIFICAÇÕES E HABILITAÇÕES
17	ANEXO XVII - QUADRO RESUMO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS
18	ANEXO XVIII - LISTA DE RISCO E CONTROLES - JCM
19	ANEXO XIX - PARECER AUDITORIA CONTABIL 2025
20	ANEXO XX - CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS PREVIC
21	ANEXO XXI - CÓDIGO DE CONDUTAS RECOMENDADAS PARA O REGIME FECHADO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DA ABRAPP
22	ANEXO XXII - CERTIDÕES NEGATIVAS DE DÉBITOS
23	ANEXO XXIII - RELATÓRIO ANUAL DE INFORMAÇÕES – RAI DE 2025
24	ANEXO XXIV - ATA 320 CD

9.2. Considerações Finais

a) Em atendimento à Resolução do CGPC nº 13/2004, o presente relatório será encaminhado ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva para dar cumprimento ao inciso I, do parágrafo único do artigo 19.

b) Solicitamos que as respostas e justificativas sobre as recomendações apresentadas neste relatório sejam encaminhadas a este Conselho em Relatório Único, no prazo de 30 dias após o recebimento deste.

c) Este Conselho informa que não há obrigatoriedade de envio do presente relatório à PREVIC, somente quando solicitado por aquele órgão, em consonância ao inciso II, do parágrafo único, do artigo 19 da Resolução do CGPC nº 13/2004, que determina a permanência do mesmo à disposição da PREVIC pelo prazo de cinco anos, juntamente com a documentação que deu suporte a sua elaboração.

Rio de Janeiro, 03 de julho de 2026.

acdantas@firian.com.br
D4Sign
Assinado
Ana Cristina Ferreira Dantas

cdavid@firian.com.br
D4Sign
Assinado
Cristiane Lopes da Costa Rebello

bsilva@firian.com.br
D4Sign
Assinado
Bruno Mayworm da Silva

acbranco@firian.com.br
D4Sign
Assinado
Andressa Lilian Batista Castello Branco

assinado eletronicamente

D4Sign d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

RCI CF 2 Semestre 2025 PREVINDUS V final pdf

Código do documento d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974

Assinaturas

Bruno Mayworm Silva
BSILVA@firjan.com.br
Assinou



Ana Cristina Ferreira Dantas
acdantas@firjan.com.br
Assinou



Cristiane Lopes da Costa Rebello
cdavid@firjan.com.br
Assinou



Andressa Lilian Batista Castello Branco
acbranco@firjan.com.br
Assinou



Eventos do documento

03 Jul 2026, 15:46:54
Documento d11c923e-defc-4bbe-a31c-88a4bce6c974 **criado** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email:previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-03T15:46:54-03:00

03 Jul 2026, 15:47:39
MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. **REMOVEU** o signatário **lucianadesa@previndus.com.br** - DATE_ATOM: 2026-07-03T15:47:39-03:00

03 Jul 2026, 15:52:06
Assinaturas **iniciadas** por MARIA CARMINA RODRIGUES OCCHI (6e60e7ed-7913-47fa-a93d-ff44ebd0195d). Email: previndus@previndus.com.br. - DATE_ATOM: 2026-07-03T15:52:06-03:00

03 Jul 2026, 17:09:49
CRISTIANE LOPES DA COSTA REBELLO **Assinou** - Email: cdavid@firjan.com.br - IP: 177.192.15.149 (b1c00f95.virtua.com.br porta: 1624) - Documento de identificação informado: 021.588.027-74 - DATE_ATOM: 2026-07-03T17:09:49-03:00

03 Jul 2026, 19:18:18

ANA CRISTINA FERREIRA DANTAS **Assinou** (f1aeeddf-20aa-4c66-b27b-d09bf55c22a3) - Email: acdantas@firjan.com.br - IP: 189.95.18.103 (189-95-18-103.3g.claro.net.br porta: 58112) - Geolocalização: -22.964688814324777 -42.965165392664325 - Documento de identificação informado: 021.782.257-64 - DATE_ATOM: 2026-07-03T19:18:18-03:00

06 Jul 2026, 09:52:56
BRUNO MAYWORM SILVA **Assinou** (893bc7b4-72ba-4541-bedb-e0d29df47b29) - Email: bsilva@firjan.com.br - IP: 200.143.89.124 (200.143.89-124.brdigital.net.br porta: 48204) - Documento de identificação informado: 089.060.217-47 - DATE_ATOM: 2026-07-06T09:52:56-03:00

06 Jul 2026, 10:50:23
ANDRESSA LILIAN BATISTA CASTELLO BRANCO **Assinou** (543ec5e8-c280-4d4d-9f02-c069c84cf014) - Email: acbranco@firjan.com.br - IP: 186.205.11.95 (bacd0b5f.virtua.com.br porta: 48232) - Documento de identificação informado: 035.068.676-95 - DATE_ATOM: 2026-07-06T10:50:23-03:00

Hash do documento original
(SHA256):a78a4840217ee336f7a3c54191cb92749e3998232b260996eb916ace7a32a52f
(SHA512):d87073b0c90539644d75f9df3e1df1a934703501594fd7eb0a4ca033357f9cadd130f24ecbc60d1558417f8c93dc98cd9806389c329abc5b52cd901a56ba4d4e

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.